## INDICAÇÃO Nº56/2021

**Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente a** solicitando a instalação de parques infantil adaptados com brinquedos inclusivos para crianças com necessidades especiais.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de parques infantil adaptados com brinquedos inclusivos para essas crianças com necessidades especiais.

- **JUSTIFICATIVA:** A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia das pessoas com deficiência. Seja menino, menina, com deficiência ou não: se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. E para evitar que ninguém fique de fora das brincadeiras, se faz necessária a tomada de medidas para permitir o acesso de todas as crianças e jovens, para isso acontecer faço me aqui essa indicação, pedindo construção de parques e brinquedos adaptados para essas crianças.

- Nestes Termos, pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 21 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 164, no livro próprio sob a folha de nº 26, em 23/06 de 2021, às 16:00 h.

**Sibele Freitas**
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 13 de 09 de 2021, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.